



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

O **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 01.616.837/0001-22, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Cristovam Gonzaga da Luz, inscrito no CPF sob o nº 53000765620, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **SONIA ELI DA ROCHA GONCALVES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 04 934 534/0001-46, sediada á Rua Minervina Maciel, 366, Centro, Rosário da Limeira, CEP: 36878000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) sonia eli da rocha gonçalves , inscrito(a) no CPF sob o nº 03925016600, (32)98418-1276 doravante denominado **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Processo Licitatório nº 041/2025, Pregão na Forma Eletrônica nº 014/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades das secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira-MG. .

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo os seguintes itens e seus respectivos preços:

Lote 4			
ALCOOL 70 % LT			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALCOOL 70 % LT	1.560,00 unidade	R\$ 6,47	R\$ 10.093,20
Marca: FLOPS	Fabricante: FLOPS	Modelo:	
Total Lote 4		x1	R\$ 10.093,20

Lote 10			
Aromatizador de ambiente aerosol 360ml - lavanda ou jasmim			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Aromatizador de ambiente aerosol 360ml - lavanda ou jasmim	280,00 UN	R\$ 11,70	R\$ 3.276,00

Assinado por 2 pessoas: CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ e SÔNIA ELI DAROCHA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0A00-576B-60C3-4216> e informe o código 0A00-576B-60C3-4216





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Marca: BOM AR	Fabricante: BOM AR	Modelo:
Total Lote 10	x1	R\$ 3.276,00

Lote 11

BALDE DE 20 LITROS COM ALÇA EXTRA FORTE

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALDE DE 20 LITROS COM ALÇA EXTRA FORTE		200,00 unidade	R\$ 13,05	R\$ 2.610,00
Marca: ARQ PLAST	Fabricante: ARQ PLAST		Modelo:	
Total Lote 11		x1		R\$ 2.610,00

Lote 13

BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, FABRICADA EM POLIETILENO RESISTENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 KG. TAMANHO 25X35 CM COM 700 UNIDADES

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, FABRICADA EM POLIETILENO RESISTENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 KG. TAMANHO 25X35 CM COM 700 UNIDADES		300,00 unidade	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00
Marca: ESTRELA	Fabricante: ESTRELA		Modelo:	
Total Lote 13		x1		R\$ 6.750,00

Lote 14

BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, FABRICADA EM POLIETILENO RESISTENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 3KG. TAMANHO 50X60 CM. ROLO COM 500 UNIDADES -EMBALAGEM PLÁSTICA

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, FABRICADA EM POLIETILENO RESISTENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 3KG. TAMANHO 50X60 CM. ROLO COM 500 UNIDADES -EMBALAGEM PLÁSTICA		460,00 unidade	R\$ 23,47	R\$ 10.796,20
Marca: ESTRELA	Fabricante: ESTRELA		Modelo:	
Total Lote 14		x1		R\$ 10.796,20

Lote 26

COADOR DE PAPEL Nº 103 CO 30 UNIDADES

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COADOR DE PAPEL Nº 103 CO 30 UNIDADES		600,00 CX	R\$ 3,75	R\$ 2.250,00
Marca: MELITA	Fabricante: MELITA		Modelo:	
Total Lote 26		x1	R\$ 2.250,00	

Assinado por 2 pessoas: CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ e SÔNIA ELI DAROCHA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0A00-576B-60C3-4216> e informe o código 0A00-576B-60C3-4216





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 27

COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO TRANSPARENTE, FABRICADA EM POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA NÃO TÓXICOS. PACOTE COM 50 UNIDADES.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO TRANSPARENTE, FABRICADA EM POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA NÃO TÓXICOS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	200,00 CX	R\$ 4,50	R\$ 900,00
Marca: CRISTAL	Fabricante: CRISTAL	Modelo:	
Total Lote 27	x1		R\$ 900,00

Lote 32

COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, FABRICADO EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES TRANSPARENTE E RESISTENTE.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, FABRICADO EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES TRANSPARENTE E RESISTENTE.	1.000,00 CX	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
Marca: CRISTAL	Fabricante: CRISTAL	Modelo:	
Total Lote 32	x1		R\$ 3.800,00

Lote 33

Copo de vidro transparente, tipo americano, 190 mL. Caixa com 24 unidades.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Copo de vidro transparente, tipo americano, 190 mL. Caixa com 24 unidades.	30,00 CX	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
Marca: NADIR	Fabricante: NADIR	Modelo:	
Total Lote 33	x1		R\$ 1.080,00

Lote 36

Creme dental infantil (gel dental). Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Caixa com tubo de 50 g.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Creme dental infantil (gel dental). Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Caixa com tubo de 50 g.	7.000,00 UN	R\$ 4,60	R\$ 32.200,00
Marca: DENTIL	Fabricante: DENTIL	Modelo:	
Total Lote 36	x1		R\$ 32.200,00

Lote 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Escova para vaso sanitário, em fio de nylon com suporte, ambos em formato arredondado.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Escova para vaso sanitário, em fio de nylon com suporte, ambos em formato arredondado.	120,00 UN	R\$ 6,50	R\$ 780,00
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR	Modelo:	
Total Lote 49	x1		R\$ 780,00

Lote 58

FOSFORO MEDINDO APROXIMADAMENTE 05CM CADA PALITO, CAIXA CO 40 PALITOS - PACOTE COM 10 CAIXAS.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FOSFORO MEDINDO APROXIMADAMENTE 05CM CADA PALITO, CAIXA CO 40 PALITOS - PACOTE COM 10 CAIXAS.	100,00 PCT	R\$ 3,40	R\$ 340,00
Marca: FIAT	Fabricante: FIAT	Modelo:	
Total Lote 58	x1		R\$ 340,00

Lote 64

Garraão térmico, resistente a impactos e quedas, com capacidade para 5 litros. Fabricado com material atóxico e reciclável, com isolamento espesso de poliuretano, que conserva a temperatura por mais tempo. Tampa do tipo rolha, com copo para beber. Peso: 790 g. Dimensões: 31 X 20,5 X 20,5 cm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Garraão térmico, resistente a impactos e quedas, com capacidade para 5 litros. Fabricado com material atóxico e reciclável, com isolamento espesso de poliuretano, que conserva a temperatura por mais tempo. Tampa do tipo rolha, com copo para beber. Peso: 790 g. Dimensões: 31 X 20,5 X 20,5 cm	30,00 UN	R\$ 34,50	R\$ 1.035,00
Marca: CRISTAL	Fabricante: CRISTAL	Modelo:	
Total Lote 64	x1		R\$ 1.035,00

Lote 68

GUARDANAPO DE PAPEL24 X 22 CM PACOTE COM 50 UNIDADES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GUARDANAPO DE PAPEL24 X 22 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	1.000,00 PCT	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
GUARDANAPO DE PAPEL24 X 22 CM PACOTE COM 50 UNIDADES			
Marca: BOB	Fabricante: BOB	Modelo:	
Total Lote 68	x1		R\$ 1.990,00

Lote 100

PALHA DE AÇO Nº 2 SACOLA 25 GRAMAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ e SÔNIA ELI DAROCHA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0A00-576B-60C3-4216>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

PALHA DE AÇO Nº 2 SACOLA 25 GRAMAS	1.000,00 unidade	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00
Marca: RASP	Fabricante: RASP	Modelo:	
Total Lote 100	x1	R\$ 1.310,00	

Lote 111

PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 100% CELULOSE, PRÓPRIO PARA SECAR MÃOS. FOLHAS COM DOBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE COMPRIMENTO X 22CM DE LARGURA. FARDO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 100% CELULOSE, PRÓPRIO PARA SECAR MÃOS. FOLHAS COM DOBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE COMPRIMENTO X 22CM DE LARGURA. FARDO COM 4 PACOTES COM 250 FOLHAS CADA, TOTALIZANDO 1000 FOLHAS.	900,00 PCT	R\$ 12,00	R\$ 10.800,00
Marca: TOALETE	Fabricante: TOALETE	Modelo:	
Total Lote 111	x1	R\$ 10.800,00	

Lote 129

SABÃO DE COCO EM BARRA EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SABÃO DE COCO EM BARRA EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA SABÃO DE COCO EM BARRA EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA	100,00 PCT	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
Marca: MINUANO	Fabricante: MINUANO	Modelo:	
Total Lote 129	x1	R\$ 1.190,00	

Lote 136

SABONETE EM BARRA COM ÓLEOS HIDRAFLORAIS E FRAGRÂNCIA ATÉ 2 VEZES MAIS INTENSA. EMBALAGEM COM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SABONETE EM BARRA COM ÓLEOS HIDRAFLORAIS E FRAGRÂNCIA ATÉ 2VEZES MAIS INTENSA. EMBALAGEM COM 90 G	300,00 unidade	R\$ 2,30	R\$ 690,00
Marca: ALBANI	Fabricante: ALBANI	Modelo:	
Total Lote 136	x1	R\$ 690,00	

Valor Total: R\$ 91.890,40 (noventa e um mil e oitocentos e noventa reais e quarenta centavos).

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantagem

dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou

II- E caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

vantajosa.

3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - Não aceitar manter seu preço registrado, ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - Se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.

5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.

6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.

7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o Município a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Outros os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

III - Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este tópico não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

8.3.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8.3.3. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.3.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Muriaé/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Rosário da Limeira, 21 de agosto de 2025.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Município de rosário da Limeira
ÓRGÃO GERENCIADOR

sonia eli da rocha gonçalves
SONIA ELI DA ROCHA GONCALVES
DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A00-576B-60C3-4216

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ (CPF 530.XXX.XXX-20) em 22/08/2025 13:20:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SÔNIA ELI DAROCHA GONÇALVES (CPF 039.XXX.XXX-00) em 22/08/2025 14:01:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0A00-576B-60C3-4216>